

A ambientalização do conflito social na Região Carbonífera do Baixo Jacuí/RS entre trabalho, ciência e direito (1940 - Tempo presente)

*La ambientalización del conflicto social en la Región Carbonífera del
Baixo Jacuí/RS entre trabajo, ciencia y derecho (1940 - actualidad)*

André Marchi Becker¹

Resumo

Este trabalho apresenta as bases metodológicas e alguns dos resultados esperados de pesquisa de mestrado em andamento, cujo objetivo central é compreender a forma como se deu o processo de ambientalização na região carbonífera do Baixo Jacuí/RS, que desde meados do século XIX é marcada pela mineração de carvão e por indústrias correlatas. Através do estudo de controvérsias tecnocientíficas, busca entender como os diferentes tipos e escalas de impactos da produção carbonífera à saúde e ao meio ambiente foram historicamente reconhecidos e disputados, e de que modos se construiu a atribuição ou isenção da responsabilidade pelos danos.

Palavras-Chave: História ambiental; Conflito ambiental; Mineração; Extrativismo; Antropoceno.

Resumen

Este trabajo presenta las bases metodológicas y algunos de los resultados esperados de la investigación de maestría en curso, cuyo objetivo central es comprender cómo se produjo el proceso de ambientalización en la región carbonífera del Baixo Jacuí/RS, marcada por la minería del carbón y sus industrias afines desde mediados del siglo XIX. A través del estudio de controversias tecnocientíficas, se busca comprender cómo los diferentes tipos y escalas de impactos de la producción de carbón sobre la salud y el medio ambiente han sido históricamente reconocidos y cuestionados, y de qué manera se construyó la atribución o exención de responsabilidad por los daños.

Palabras claves: Historia ambiental; Conflicto ambiental; Minería; Extractivismo; Antropoceno.

Em 2019, moradores da região metropolitana de Porto Alegre e dos seus arredores se defrontaram com a proposta de instalação da Mina Guaíba, planejada para se tornar a maior mina de carvão da América Latina, a apenas 15 quilômetros do centro da capital gaúcha. Apesar da proximidade, os cerca de 4,6 milhões de habitantes da região, bem como comunidades indígenas e de pequenos agricultores, a princípio, não seriam consultados em audiência pública, pois de algum modo não eram vistos como possíveis atingidos pelos elaboradores do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) do empreendimento. Quase trinta anos antes, no contexto da institucionalização da política nacional do meio ambiente, nos anos 1980 e 90, foi iniciada uma série de ações civis públicas para averiguar os impactos ambientais da mineração na Região Carbonífera do Baixo Jacuí. Em uma dessas ações,

¹ Mestrando em História; Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS; Porto Alegre, RS, Brasil;
E-mail: amarchibecker@gmail.com.

moradores de Butiá recorreram ao Ministério Público para reclamar contra a poluição sonora, causada pelas explosões nas minas, e contra a presença de poeiras que, segundo eles, eram a causa da bronquite asmática de seus filhos. O processo foi arquivado, pois no dia da inspeção não ocorreram explosões. Já em 1943, o Sindicato dos Trabalhadores na Extração de Carvão iniciou um dissídio coletivo em que era reivindicado o adicional de insalubridade, recém regulamentado, devido ao desprendimento de sílica livre no subsolo. No entanto, a Justiça do Trabalho entendeu que a mina de carvão não podia ser considerada como um espaço insalubre. Revoltado, Argemiro Dornelles, dirigente sindical, protestou ao Tribunal Superior do Trabalho: “Alegar que a [sílica] porventura existente não alcança a percentagem necessária para que seja reconhecida a insalubridade, será possível. O que não será possível, porém, (...) é negar as vítimas da antracosilicose nas minas de São Jerônimo.”²

Em cada um desses casos, as relações previamente estabelecidas entre a comunidade, a empresa e os elementos não-humanos do espaço habitado se tornaram instáveis, devido à emergência de um novo ponto de dissenso sobre aquilo de que o mundo é composto: “a exposição à sílica é a causadora das pneumoconioses dos mineiros?”, “a deposição de metais pesados mata os peixes e causa câncer?”, “a poluição do ar afeta as nossas crianças?”. Se estabilizados — mediante acordo ou silenciamento — tais objetos se tornam o que Bruno Latour nomeia como “caixa preta”³, que pode ser definida como um artefato histórico, vivo, que se torna um fato apresentado como algo sem história, como a resposta final e objetiva a um problema e não como o fruto candente de um processo de negociações e disputas. O objeto perde a aparência de sua própria historicidade e é visto como “natural”. Porém, enquanto tal estabilização não ocorre, enquanto “(...) os artefatos e as teorias estão ainda sendo formulados, ou seja, quando todavia não se configuram em ‘fatos’, ou ainda quando há uma ruptura no que se esperava acerca de artefatos e teorias”, verifica-se uma controvérsia tecnocientífica, que para Latour “se refere às disputas, diálogos, polêmicas, acordos e desacordos que formam a rede e mostram seus actantes” (Blanco, 2022, p. 96).

A questão ambiental na mineração de carvão se apresenta, de início, como uma coleção de caixas pretas. O reconhecimento do meio ambiente como um problema parece ter surgido em algum momento da história como “o sol numa hora determinada”⁴, provavelmente em função dos progressos do esclarecimento científico. Historiadores, sociólogos, cientistas políticos, nesse caso, não teriam objeto de estudo, pois trata-se da descoberta de fatos naturais. No entanto, ao abrir as caixas pretas, o que encontramos é a dinâmica controversa de formulação e resolução dos problemas, desenrolados em disputas envolvendo a classe operária, a empresa, especialistas técnicos, operadores do direito, instituições jurídicas e políticas, maquinários e outros actantes não-humanos, em um movimento histórico e dialético de co-construção. Assim, a paisagem da mineração, em sua multiplicidade de formas, objetos e elementos, pode ser percebida em diferentes períodos como “uma espécie de palimpsesto onde, mediante acumulações e substituições, a ação das diferentes gerações se superpõe.” (Santos, 2006. p. 67).

² Processo 14/46, fls. 494. CD Processos Trabalhistas de São Jerônimo/RS (1938/1947). Coleção Acervos. MJTRS.

³ Originalmente, o termo “(...) é usado em cibernética sempre que uma máquina ou um conjunto de comandos se revela complexo demais. Em seu lugar, é desenhada uma caixinha preta, a respeito da qual não é preciso saber nada, senão o que nela entra e o que dela sai.” (Latour, 2000, p. 14).

⁴ Utilizo a clássica expressão de Thompson, no prefácio de A Formação da Classe Operária Inglesa: “A classe operária não surgiu tal como o sol numa hora determinada. Ela esteve presente ao seu próprio fazer-se.” (Thompson, 2004, p. 9)

Ao analisar as sucessivas controvérsias relacionadas aos impactos da indústria carbonífera, é possível adotar um olhar privilegiado para compreender o processo que José Sérgio Leite Lopes (2004) e Henri Acselrad (2006) denominam como “ambientalização do conflito social”. Lopes, ao propor o conceito de ambientalização, sugere tratar-se de um neologismo “semelhante a alguns outros usados nas ciências sociais para designar novos fenômenos ou novas percepções de fenômenos, assim como o termo ‘proletarização’ (Marx); (...) ou para caracterizar processos históricos passados percebidos de forma nova como importantes, tais como ‘curialização’ (Elias)” (Lopes, 2004, p. 17). Para Acselrad, sua pertinência teórica ganha força particular na “(...) possibilidade de caracterizar processos de ambientalização específicos a determinados lugares, contextos e momentos históricos.” (Acselrad, 2010, p. 103). Partindo dessas considerações, com esta pesquisa de mestrado em andamento pretendo contribuir aos campos da história ambiental e do trabalho, analisando o processo de ambientalização na região do Baixo Jacuí/RS através do estudo de controvérsias tecnocientíficas sobre os impactos da indústria carbonífera à saúde e ao meio ambiente, de meados do século XX ao tempo presente.

As controvérsias aparecem aqui como uma chave de leitura para interpretar como os diferentes atores envolvidos participaram na construção do ambiente em seus aspectos sociais, políticos, institucionais e epistemológicos. Em cada momento, espero compreender, dentre outras questões: quem estava sendo afetado e quem estava sendo denunciado, e de que formas elaboraram e disputaram as consciências e identidades relacionadas a tal afetação; quais associações foram efetivadas e com que objetivos; quais as instituições envolvidas e como agiram os seus operadores; e de quais elementos humanos e não-humanos é composta, em cada momento, a relação entre o ambiente, os corpos e o trabalho. De modo geral, pretendo observar o modo como, através de diferentes interações, negociações, organizações e conflitos, foram formuladas e respondidas as questões referentes à existência de algum impacto e à sua responsabilização.

Além disso, outra chave de leitura útil para investigar o processo de ambientalização em sua historicidade, é o binômio espaço de experiência/horizonte de expectativa, de Koselleck, tal como proposto por Rodrigo Turin. Estudando pela via da história dos conceitos as implicações da catástrofe climática e da ideia do antropoceno para os regimes modernos de historicidade, Turin aponta para a necessidade de “mapear de que modo novos conceitos surgem, assim como conceitos tradicionais vêm sendo ressignificados, formando novas redes semânticas e formas de temporalização” (Turin, 2023, p. 707). Essa abordagem permite observar as diferentes controvérsias para além de sua singularidade, compreendendo-as no interior de um movimento de longa duração em que, a cada momento, as experiências presente e passada se articulam de modos particulares com as expectativas de futuro. Para Marcelo Jasmin, “Na medida em que as visões de futuro impactam as condições estruturais de temporalização – abarcando, portanto, também as dimensões do presente e do passado –, elas servem como uma chave de entrada privilegiada para cartografar o modo como o Antropoceno vem sendo corporificado e materializado” (Jasmin, apud Turin, 2023, p. 715). Assim, utilizo essa abordagem com o objetivo de realizar tal cartografia, acompanhando, através das controvérsias, a ambientalização semântica de conceitos como “desenvolvimento”, “território”, “sustentabilidade”, bem como de conceitos relativos a objetos tomados como naturais ou técnicos, tais como “câncer”, “enxofre”, “emissões de carbono”, que também são carregados de experiências e expectativas.

Para estudar as questões elaboradas, será utilizado um conjunto variado de fontes primárias e secundárias de distintas naturezas. Em destaque, como base organizadora do trabalho, foram selecionados processos jurídicos de diferentes épocas, em que os conflitos

decorrentes das controvérsias foram judicializados com vistas a obtenção de ganhos materiais. O primeiro contexto analisado é o da saúde do trabalho nos anos 1940, através do processo por adicional de insalubridade previamente apresentado. O segundo contexto é o da institucionalização da política nacional do Meio Ambiente, a partir da Lei 6.938/81, através de uma série de ações civis públicas, em especial contra a instalação da Usina Termelétrica Jacuí I. O terceiro contexto é o das disputas envolvendo a Mina Guaíba, no marco das interações contemporâneas da questão ambiental com as lutas indígenas e de agricultores sem terra, além de debates sobre os direitos da natureza e o giro ecoterritorial.

Como se trata de uma pesquisa em andamento, apenas o primeiro contexto foi analisado em profundidade até o momento, o que não permite chegar às conclusões em perspectiva diacrônica pretendidas para o trabalho final. De qualquer forma, alguns resultados já podem ser percebidos. Analisando as disputas, percebe-se desde já que o ambiente não pode ser tomado como uma questão sem sujeito. O reconhecimento da existência da sílica-livre no subsolo e dos seus impactos aos trabalhadores; a definição dos padrões aceitáveis de exposição; e a própria etiologia da silicose, de modo geral, não estavam dados no início da controvérsia, e sua construção dependeu não apenas da ciência produzida nos laboratórios, mas sobretudo das ações e negociações pontuais e contingentes dos envolvidos, como operadores do direito, peritos, mineiros e engenheiros da empresa. No caso, podem ser visualizadas as diferentes estratégias que tanto a mineradora quanto o sindicato lançaram mão para atingir seus objetivos, tensionando laudos periciais que, eles próprios, eram carregados das idiosincrasias e características de seus autores. Conclui-se, com isso, pela necessidade de estudar a construção histórica do meio ambiente em suas dimensões políticas, ontológicas e epistemológicas, através da análise do seu desenvolvimento local, interrelacionando os campos do trabalho, da ciência e do direito. Tal empreendimento pode ser útil para elucidar a conformação contemporânea da questão ambiental e dos seus conflitos, por permitir pontuar, em cada momento, como as noções de “ambiente” são formadas, institucionalizadas e disputadas, bem como caracterizar as diferentes estratégias de responsabilização ou de isenção pelos danos causados.

Referências bibliográficas

- ACSELRAD, Henri. Ambientalização das lutas sociais: o caso do movimento por justiça ambiental. **Estudos Avançados**, v. 24, n. 68, p. 103-119, 2010.
- BLANCO, Gabriela Dias. “**A Mineradora É A Mãe De Araxá**”? Desenvolvimento E Controvérsias Em Torno Da Mineração De Nióbio Em Minas Gerais. 2022. 294 p. Tese (Doutorado em Sociologia) -UFRGS, Porto Alegre, 2022.
- SANTOS, Milton. **A Natureza do Espaço**. 4. ed. São Paulo: Edusp, 2006
- LATOUR, Bruno. **Ciência em ação**: Como seguir cientistas e engenheiros sociedade afora. São Paulo: UNESP, 1998. 424 p
- LOPES, José Sérgio Leite (coord.). **A ambientalização dos conflitos sociais**. Rio de Janeiro: Relume Dumará: Núcleo de Antropologia da Política/UFRJ, 2004.
- THOMPSON, Edward P. **A formação da classe operária inglesa**: 1 - A árvore da liberdade. São Paulo: Paz e Terra, 2004.
- TURIN, Rodrigo. Antropoceno e futuros presentes:: entre regime climático e regimes de historicidade potenciais. **Topoi**, Rio de Janeiro, v. 24, n. 54, set./dez. 2023.